

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019/0517-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. – SPTRANS, SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS, ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO EM 09.12.2019, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seus Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seus Procuradores, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato e aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 21/064, de 30 de junho de 2021, (SEI Nº 5010.2021/0004513-5) o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 72 e 198 da Lei 13.303/16 e artigo 201 do RILC.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

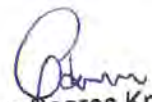
2.1.1. Aos valores a partir da competência dos serviços realizados em 01 de março de 2021, não será aplicado o percentual de reajuste de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento), cuja vigência ocorreu em 01 de dezembro de 2020;

2.1.2. A alteração da data base contratual de novembro/2019 para dezembro/2020;

2.1.3. As alterações dos parâmetros dos subitens 7.5.1. e 7.5.3. da cláusula sétima – DOS PREÇOS E DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

“7.5.1. Na conformidade com a legislação vigente, o reajuste dos preços contratados será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times \left[ \left( \frac{IPC\ FIPE_1}{IPC\ FIPE_0} \right) - 1 \right]$$

  
Gustavo Soares Knupp  
Superintendente Comercial





ONDE:

$R$  = Valor do reajustamento.

$P_0$  = Valor da medição calculada com os preços do contrato, base dezembro/2020.

$IPC-FIPE_0$  = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês da base dos preços, isto é, dezembro/2020.

$IPC-FIPE_1$  = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês de anualização da base de preços, isto é, dezembro/2021, e dezembro dos anos subsequentes, no caso de prorrogação do prazo contratual.

7.5.3. O cálculo do reajuste se dará em função da variação ocorrida entre o mês da data base dezembro/2020 e o mês de sua anualização dezembro/2021, e vigorará sobre os preços contratuais a partir do mês de dezembro/2021 e dezembro dos anos subsequentes, no caso de prorrogações de prazo contratual."

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESULTADO DA RENEGOCIAÇÃO

- 3.1. Os valores mensais dos planos - Absoluto Enfermaria, Absoluto Apartamento e Superior Apartamento de R\$ 573,44 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 707,95 (setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 815,06 (oitocentos e quinze reais e seis centavos), na base dezembro/2020, respectivamente, não sofrerão nenhum tipo de acréscimos ou reajuste até a competência dos serviços realizados em novembro/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. As regras estabelecidas neste Termo Aditivo tiveram vigência a partir de 01 de março de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 5.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ata de renegociação contratual, de 18 de março de 2021, da "SPTrans";
- 5.1.2. E-mails trocados entre a "SPTrans" e a "CONTRATADA", de 31 de março de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2019/0517-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
"SPTrans"

[Redacted]  
**LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA**  
Procuradora

[Redacted]  
**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura

**CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL**  
"CONTRATADA"

[Redacted]  
**WALTER CHERUBIM BUENO**  
Diretor Comercial e Marketing

[Redacted]  
**REINALDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA**  
Diretor Administrativo Financeiro

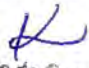
Testemunhas:

1ª [Redacted]  
Nome: Kelis Maria da Conceição Siqueira  
RG nº [Redacted]

2ª [Redacted]  
Nome: Gustavo S. Soares  
RG nº [Redacted]

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

15/07/22 sob n.º 2019/10517-01-01

  
Keila Maria da Conceição Sileo  
Proc.º 121.900-6

## ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041 DE 31.12.2020  
COMISSÃO ESPECIAL DE RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA  
CENTRAL (CNU)

CONTRATO: 2019/0517-01-00

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica e obstétrica à saúde, aos empregados e diretores da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, seus dependentes regularmente nomeados, através de plano de assistência médica empresarial, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme especificações constantes do termo de referência.

---

Local: videoconferência – Google Meet

Data: 18-03-2021

Horário: 15h

### DAS CONDIÇÕES RENEGOCIADAS

Trata a presente de renegociação contratual para atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020.

Ao final das tratativas, foi acordado:





- 1) Aos valores a partir da competência dos serviços realizados em 1º de março/2021 não será aplicado o reajuste de 5,78%, cuja vigência ocorreu em 1º de dezembro/2020; e
- 2) Aplicação do próximo reajuste deverá considerar a data e os valores com vigência em 1º de dezembro/2020, passando estes a ser utilizados como  $P_0$  na fórmula estabelecida no subitem 7.5.1. do contrato, restando vedada a aplicação de índice acumulado anteriormente."

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente, para todos os efeitos de direito, que segue para homologação e aprovação da Diretoria Executiva da SPTrans.

As partes acordaram ainda que, em virtude da situação de pandemia e da necessidade de distanciamento social, a validação da presente ata se dará por assinatura digital ou com o "de acordo" dos participantes, por e-mail.

#### PARTICIPANTES

NOME	EMPRESA	RG/PRONT.	ASSINATURA
Marilza Romano	SPTrans - Comissão	Pront. 121.799-2	
José Geraldo Pereira de Jesus	SPTrans – Comissão	Pront. 76.867-7	
Waldomiro Carlos Moreira	SPTrans - Comissão	Pront. 115.560-1	
Cícero da Rocha	SPTrans – Representante da Área Gestora	Pront. 124.367-5	
Gustavo Soares Knupp	Representante da CNU	Superintendente Comercial	
Diego Muneron Dias	Representante da CNU	Gestor	



WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

## Renegociação Contratual

9 mensagens

WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> 31 de março de 2021 16:20  
 Para: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, CICERO DA ROCHA <cicero.rocha@sptrans.com.br>, Gustavo Soares Knupp <gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br>

Boa tarde!

Conforme tratado na reunião realizada em 18/03/2021, por videoconferência, para tratar da renegociação do contrato nº 2019/0517-01-00, segue nova versão da respectiva ata, desde já por mim aprovada, para análise dos demais participantes.

Havendo concordância em relação ao seu conteúdo, solicito a devolução do presente e-mail com o "de acordo".



**Waldomiro Carlos Moreira**  
 Gerente de Contratações Administrativas  
 11 3396-6841 / 99574-5970  
 Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar  
 01014-000 - São Paulo - SP  
[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Ata - CNU - UNIMED - 31-3.docx  
 29K

CICERO DA ROCHA <cicero.rocha@sptrans.com.br> 31 de março de 2021 16:26  
 Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

de acordo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Cicero da Rocha**  
 Gerência de Administração de Recursos Humanos  
 Assessor IV  
 11 3396-6909  
 Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar  
 01014-000 - São Paulo - SP  
[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)



CICERO DA ROCHA <cicero.rocha@sptrans.com.br> 31 de março de 2021 16:27  
 Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: CICERO DA ROCHA Assunto: Renegociação Contratual Enviada em: 31/03/2021 16:20:58  
 BRT foi lida em 31/03/2021 16:27:10 BRT

JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br> 31 de março de 2021 16:37  
 Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Cc: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, CICERO DA ROCHA <cicero.rocha@sptrans.com.br>, Gustavo Soares Knupp <gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br>

Prezados,

Estou de acordo com a ATA.

abs.



**José Geraldo Pereira de Jesus**

Responsável pela Assessoria Administrativa

11 3396-7829 / 99770-7144

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Em qua., 31 de mar. de 2021 às 16:21, WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**JOSE GERALDO PEREIRA** <geraldo.pereira@sptrans.com.br>

31 de março de 2021 16:38

Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: JOSE GERALDO PEREIRA Assunto: Renegociação Contratual Enviada em: 31/03/2021 16:20:58 BRT foi lida em 31/03/2021 16:38:33 BRT

---

**MARILZA ROMANO** <marilza.romano@sptrans.com.br>

31 de março de 2021 17:03

Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: MARILZA ROMANO Assunto: Renegociação Contratual Enviada em: 31/03/2021 16:20:58 BRT foi lida em 31/03/2021 17:03:31 BRT

---

**MARILZA ROMANO** <marilza.romano@sptrans.com.br>

31 de março de 2021 17:03

Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Cc: JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, CICERO DA ROCHA

<cicero.rocha@sptrans.com.br>, Gustavo Soares Knupp <gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br>

Prezados,

Ok de acordo.

Em qua., 31 de mar. de 2021 às 16:21, WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Marilza Romano**

Superintendente Administrativa

11 3396-6924 / 97459-6058

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - frente

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)



**Gustavo Soares Knupp** <gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br>  
Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

31 de março de 2021 19:29

Sua mensagem Para: Gustavo Soares Knupp Assunto: Renegociação Contratual Enviada em: 31/03/2021 16:20:58 BRT foi lida em 31/03/2021 19:29:37 BRT

---

**Gustavo Soares Knupp** <gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br>  
Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>  
Cc: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, CICERO DA ROCHA <cicero.rocha@sptrans.com.br>

31 de março de 2021 19:29

Boa noite!

De acordo.

**Gustavo Soares Knupp**  
Superintendente Comercial PME e Adesão  
Central Nacional Unimed  
Tel.: (11) 3268-7996  
Cel.: (11) 97079-1180  
gustavo.knupp@centralnacionalunimed.com.br  
www.centralnacionalunimed.com.br

Em qua., 31 de mar. de 2021 às 16:21, WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]